



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 175/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 07/04/2022 a 07/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 175 DE 07 DE ABRIL DE 2022.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 2901/2022.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 120 (cento e vinte dias) a servidora Juliana Gonçalves da Silva, CPF: 064.388.291-02, matrícula nº 68724, admitida em 05 de outubro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Monitora (CRECHE E CMEI), do quadro de Servidores por Tempo Determinado desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 23/03/2022 e finalizara em 20/07/2022.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão